



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016

DATA: 13/04/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de lei nº. 005/2016 do

Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

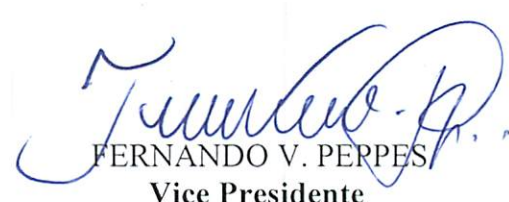
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica rejeitado o Projeto de Lei nº 005/2016 do Legislativo que Dispõe sobre a divulgação de informações sobre isenção de IPTU nos respectivos carnês.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 13 de abril de 2016.


ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO V. PERPES
Vice Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário